

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

DIRETRIZES TÉCNICAS BÁSICAS PARA PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021

Considerando a existência de Viabilidade <u>Técnica</u> para o empreendimento abaixo, indicamos as Diretrizes a serem seguidas, a saber:

1 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO:

Nome	Residencial Pinar II
Endereço	Bairro Israel Pinheiro - Final da Rua José Martins Oliveira
Cidade	Nanuque
Localidade	Nanuque
Proprietário	Pinarii Incorporadora E Deportos Ltda

2 - PARÂMETROS DO PROJETO PARA ÁGUA E ESGOTO:

Tipo de Ocupação	Nº de Unidades	População Atendida	Consumo Percapta Bruta
Loteamento Residencial Unifamiliar	152	608	150 l/h. dia

3 - VAZÃO MÁXIMA HORÁRIA:

Vazão da hora de maior consumo	1,90 l/s
Vazão do dia de maior consumo	1,27 l/s

4 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

O suprimento de água se fará a partir do Ponto de Tomada indicado a seguir:

4.1 - LOCALIZAÇÃO DO PONTO DE TOMADA:

Ponto de Tomada de Água 1:			
Local	Rua Tiradentes - Bairro Israel Pinheiro - Esquina com rua Geraldo Romano		
Diâmetro da Rede	DN 75		
Material	Tubo Em Pvc DN 75		
Pressões Piezométrica Estática	34,00 mca		
Pressões Piezométrica Máxima	34,00 mca		
Pressões Piezométrica Mínima	20,00 mca		



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

DIRETRIZES TÉCNICAS BÁSICAS PARA PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.2 - OBSERVAÇÕES:

- Adotar cota piezométrica dinâmica mínima para garantia de abastecimento.
- Estas piezométricas são para as condições atuais do macrossistema.
- Registramos que, para empreendimentos constituídos de edificações com três ou mais pavimentos, será necessária a disponibilização de reservação e bombeamento na parte inferior para garantir o abastecimento.
- Ressaltamos que o fornecimento de água para o empreendimento está condicionado à conclusão e operação do SES.

5 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

O esgotamento sanitário se dará pelo Ponto de Lançamento indicado a seguir:

Ponto de Lançamento de Esgoto 1:		
Local	Rua Tiradentes - Bairro Israel Pinheiro - PV existente na cota 136	
Diâmetro da Rede	DN 150	
Material	Tubo Em Pvc DN 150	
Cota Jusante Fundo Pv	113,90 m	
Cota Jusante Topo Pv	115,00 m	
Cota Montante Fundo Pv	168,90 m	
Cota Montante Topo Pv	170,00 m	
ETE	ETE Nanuque	

6 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 1. As características do empreendimento que subsidiaram esta Diretriz Técnica Básica estão consubstanciadas nas informações fornecidas pelo empreendedor.
 - Qualquer alteração no tipo de parcelamento, uso ou ocupação do empreendimento, tornará sem validade essa Diretriz e os respectivos projetos.
- 2. Para análise e aprovação dos projetos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário deverá ser apresentado, pelo empreendedor, previamente, projeto urbanístico e/ou Alvará, aprovado pela prefeitura municipal.
- Para a elaboração dos projetos deverão ser observadas, na íntegra, as normas COPASA T-104/_ (ÁGUA) e T-194/_ (ESGOTO).
- 4. Ao apresentar o projeto SAA/SES próximo ao vencimento da DTB e o mesmo for reprovado, o empreendedor deverá reapresentar o projeto com as correções necessárias no prazo máximo de 30 dias. Caso não cumpra este prazo, deverá solicitar a revalidação da DTB.
- 5. Essa Diretriz Técnica Básica têm validade de **um ano a partir da data de sua emissão** e desde que os projetos respectivos sejam apresentados até o final deste prazo.
- 6. Os projetos devem ser encaminhados nos formatos digitais não editáveis: desenhos em DWF* e demais em PDF por email devendo observar a nomenclatura** para arquivos digitais conforme DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLUME XII EMPREENDIMENTOS PARTICULARES Item 3 e a apresentação de toda documentação necessária: ART, DTB, urbanístico, etc.
 - *Para converter/exportar DWG para DWF, podem ser utilizados Design Review e TrueView, softwares gratuitos da



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

DIRETRIZES TÉCNICAS BÁSICAS PARA PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Autodesk.

- **Para criar, compor e conferir o nome dos arquivos, utilizar os aplicativos NOR-COPASA GNACopasa.exe: Gerador de Nomes de Arquivos e Programa de Verificação. Para baixar os arquivos, entrar no site: ftp://ftp.copasa.com.br, Usuário: dirproj, Senha: proj,297.
- 7. Em caso de loteamentos, incluir projeto de hidrantes conforme IT.29 Corpo de Bombeiros Militar MG, mesmo que sua implantação seja fora da área do loteamento. Qualquer definição contrária, contatar a Diretoria de Atividades Técnicas dos Bombeiros na Rodovia João Paulo II, 4361-5º Andar-Cidade Administrativa-BH-MG; dat.pesquisa@bombeiros.mg.gov.br; 31 3915-7456.
- 8. Informamos que desde 30/04/2020 todos os processos referentes à empreendimentos particulares estão sendo conduzidos por meio do INTERLIGA.

Os projetos deverão ser anexados nos campos específicos para cada modalidade: Grupo, Sub-grupo e Sistema de Água ou Sistema de Esgoto. Os projetos não anexados nos campos específicos (por exemplo projeto de água no campo projeto esgoto) serão devolvidos para que sejam anexados no campo correto, visto que o INTERLIGA, não permite que a COPASA MG faça alteração na documentação enviada pelo empreendedor.

O acompanhamento de todas as etapas também será por meio do INTERLIGA, que disponibiliza o status do processo, desde a DTB até a emissão do TRO, visando um melhor atendimento e maior transparência no trato com o empreendedor.

- 9. As obras de implantação de SAA e SES somente poderão ser iniciadas após:
 - Emissão do Laudo de Aprovação dos Projetos (LAP);
 - Formalização do Plano de Trabalho e do Termo de Acordo;
 - Aprovação das inspeções de material;
 - Emissão pela Unidade de Servico de Expansão responsável pela fiscalização da obra da Ordem de Servico O.S..
- 10. As ligações de Água e de Esgoto somente serão liberadas para execução pela COPASA após a apresentação pela Unidade de Serviço de Expansão respectiva do Termo de Recebimento de Obra TRO.

Júlio César Barbosa Gerente de Empreendimentos

Juleur,